



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/05

ATA DA 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 15 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima primeira (11.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastásio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Fany Lillian Marcos Bernal, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se a ausência do Vereador Mário dos Santos Campos Junior (Marinho da Estiva). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 10.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou-se o Expediente: Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 009/2024, que altera a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013-modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344/2017; n.º 4.494/2018; n.º 4.516/2018; n.º 4.517/2018; n.º 4.547/2019; n.º 5.701/2023, e n.º 5.183/2023-para dispor sobre a reestruturação das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, bem como a criação e atribuições dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências; n.º 010/2024, que dispõe sobre a criação do polo de apoio presencial de educação à distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; e n.º 011/2024, que reajusta a grade de vencimentos dos servidores do grupo ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Subscrito pelos seguintes Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luiz Roldão





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/05

Sobrinho Segundo, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Damásio Cardoso de Farias, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Maria Nelma Carvalho da Costa, José Salvador da Silva, José Juca de Melo Filho (Juca Viana) e Bruno Rafael Ferreira dos Santos; Ofício n.º 0202/2024, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a este Poder Legislativo a documentação relativa a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei n.º 011 de 2024, de autoria deste Poder Executivo Municipal; Ofício n.º 047/2024, do Gabinete do Vereador Mário dos Santos Campos Junior (Marinho da Estiva), que apresenta justificativa de ausência às Sessões de n.ºs 11 e 12 do Primeiro Período Legislativo de 2024, realizadas neste dia. Justifica-se sua ausência devido a compromissos pré-agendados na Capital deste país, neste mesmo horário e dia; Pareceres Conjunto n.ºs 028, 029 e 030/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 009, 010 e 011/2024, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 055/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Carlos Fernando dos Santos (Mérito Rural) à Senhora Maria Vicencia Tenório Alves; Projeto de Resolução n.º 057/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Professora Edna Vieira Soares (Mérito na defesa dos direitos da criança e do adolescente) à Senhora Mirtes Nunes Vieira dos Santos e Projeto de Resolução n.º 059/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz de Barros Almeida (Mérito as Pessoas com Deficiência) à Senhorita Audeslania Almeida Galindo. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu o Pedido de Regime de Urgência Urgentíssima e encaminhou os projetos apresentados para as Comissões competentes. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão por motivos de compromissos anteriormente agendados. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 011/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reajusta a grade de vencimento dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que discordou da taxa apresentada, pois a taxa real é de 6,54% e não de 8%, ofertados neste projeto aos servidores do magistério deste Município. Justifica-se este percentual devido ao fato de que nos quatro primeiros meses deste ano o reajuste será apenas de 3,62% e que a partir de maio de 2024 é que passará a ser de 8%, sendo assim, o somatório de 3,62% com 8% para o ano atual dará uma média de 6,54% como afirmou anteriormente. Complementou ainda, informando que os professores e professoras de Garanhuns não tiveram reajuste no ano de 2023, ou seja, a defasagem de seus salários é muito grande. Ressaltou que, atualmente, o piso salarial nacional dos professores e professoras é de R\$ 4.580,57, mas que o reajuste proposto pelo Poder Executivo de Garanhuns não vai alcançar esse valor este ano. Por fim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) agradeceu a todos pela atenção, mas que o tempo é pouco para discutir com mais detalhe, pois o projeto apresentado possui diversos artigos que tratam de outros temas, também muito importante para essa categoria. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde disse que os professores e professoras deste Município não recebem o piso salarial nacional faz muito tempo. Disse





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/05

ainda, que este aumento não atende as necessidades da categoria, mas que mesmo assim informou que votará favorável ao projeto. Por fim, afirmou esperar que futuramente essa reparação seja feita para que esta classe venha a receber o piso nacional dos professores e professoras. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que parabenizou esta iniciativa, pois mesmo sendo de 8%, ainda assim, é uma forma de valorização da categoria. Da Tribuna da Casa, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou o Poder Executivo por este projeto. Parabenizou também as Comissões desta Casa que fizeram parte dos debates. Agradeceu a presença da Secretária de Educação, Senhora Wilza Vitorino, pela participação nas discussões do mesmo, na Sala das Comissões. Requereu um Aparte o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que ressaltou que este governo tem compromisso com a educação, seja reformando, ampliando ou construindo novas escolas, seja valorizando os Professores e Professoras deste Município. Requereu um Aparte a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que parabenizou não somente o atual Prefeito, mas também a Senhora Wilza Vitorino, Secretária Municipal de Educação, pela brilhante participação na condução deste projeto. Foi concedido um Aparte ao Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que parabenizou a gestão do atual Prefeito, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, bem como, a Secretaria Municipal de Educação e toda sua equipe. Disse ainda que está muito feliz por fazer parte desse processo e que mais benefícios virão em prol desta categoria. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia sugeriu a quebra de interstício para que haja uma segunda reunião ordinária, ainda hoje, no sentido de viabilizar uma segunda votação a este projeto com o objetivo de que os Professores e Professoras possam perceber este aumento ainda este mês. Por fim, agradeceu a presença do sindicato dos professores e professoras deste Município, na Sala das Comissões, onde este projeto foi inicialmente discutido, pois considera a presença de seus representantes importantíssima para legitimar este projeto. Disse ainda, que se for reeleito este ano, irá lutar por um reajuste de 10,57% além do percentual para o próximo ano, independentemente de quem seja o governo municipal. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou a gestão municipal por conceder este percentual de 8%. Disse que gostaria que fosse maior, mas que existe responsabilidade fiscal e que, no momento, ainda não existe espaço orçamentário. Informou que este reajuste ainda é bem maior que o percentual apresentado pelo governo federal que foi de apenas 3,62%. Por fim, disse que está satisfeito, pois é uma forma de valorização da categoria de professores e professoras. Com a palavra o Vereador José Salvador da Silva, que disse estar feliz em poder contribuir para a melhoria da classe dos professores e professoras. Disse que votará favorável, pois é uma categoria merecedora e muito importante para o desenvolvimento de uma nação. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 011/2024 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 009/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013-modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.494, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.516, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.517, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.547, de 18 de junho de 2019; n.º 5.071, de 16 de junho de 2023; n.º 5.183, de 28 de dezembro de 2023 e n.º 5.215, de 21 de março de 2024-para dispor sobre a reestruturação das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, bem como a criação e atribuição dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências. Projeto de Lei





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/05

que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse ser contra o projeto por entender ser desnecessária a criação desses cargos, pois pode haver realocação de servidores para compor o quadro desta Pasta. Informou que o impacto financeiro vai custar para os cofres públicos em mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais com os salários desses novos comissionados. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse ser necessária a criação desses 05 (cinco) novos cargos comissionados para compor a Secretaria Municipal de Cultura, pois há uma demanda para isso, visto que, na Cidade de Garanhuns são cerca de 07 (sete) eventos anuais, além disso, foram acrescentados mais dias de festividades em alguns desses festivais. Requereu um Aparte o Vereador José Salvador da Silva, que disse que votará favorável ao projeto, pois através desses cargos, o Município de Garanhuns estará gerando emprego e renda. Voltando a fazer uso da palavra e para concluí-la o Vereador Alcindo de Melo Correia disse que votará "SIM" ao projeto. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde disse que votará "NÃO" ao projeto por entender como desnecessária a criação desses cargos. Requereu um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia onde ressaltou a necessidade da criação desses cargos, haja vista a grande demanda de festividades e conseqüentemente a Secretaria Municipal de Cultura estará sobrecarregada. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho onde disse que entende a necessidade de organização desta Pasta, mas que não é correto a criação de cargos em período eleitoral. Por isso, reafirma mais uma vez que votará contra o projeto. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que disse ser necessária a criação destes cargos, pois a Secretaria Municipal de Cultura acumula as competências da atual Secretaria de Turismo. Ressaltou que a criação desses cargos não é proibida por lei, portanto é legal esta ação. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 009/2024 foi aprovado por maioria, pelo placar de 12 (doze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Lei n.º 010/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação à Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que disse votar "SIM" ao projeto, pois vai proporcionar que mais pessoas alcancem a sua graduação no ensino superior. Mas faz uma crítica à gestão municipal que deveria usar a própria estrutura da Autarquia Municipal para viabilizar esta ação e com isso economizaria recursos financeiros, materiais e humanos. Sem mais discussões. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 010/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Projeto de Lei n.º 028/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Praça Expedita Lopes da Costa, um logradouro localizado no "Residencial Antônio Cordeiro", Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 028/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). Com a palavra o Senhor Presidente informou que diante de acordo comum entre os Vereadores (as), estas Sessões, realizadas no dia de hoje não haverá



